



RESOLUÇÃO Nº 090/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/11/2019.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Evento de Extensão “III Fórum do Programa de Pós-Graduação em Educação Física UEM-UEL”.

Considerando o contido no Processo nº 07428/2019-PRO.
Considerando o disposto no inciso XVIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Evento de Extensão “**III Fórum do Programa de Pós-Graduação em Educação Física UEM-UEL**” promovido pelo Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física UEM-UEL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)